



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI Nº 4.271 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002

Projeto de Lei nº 104/2002. Autoria: Prefeito Municipal Carlos Ângelo Nóbile

Dispõe sobre a alteração do Anexo V da Lei Municipal nº 3.585, de 05 de maio de 1997, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art 1º.** Fica alterado o Anexo V da Lei Municipal nº 3.585, de 05 de maio de 1997, revalorizando as referências numéricas dos vencimentos dos funcionários da Administração Direta e Indireta do Município de Assis, na conformidade da Tabela de Padrão de Vencimentos constante no Anexo I da Presente Lei
- Parágrafo Único.** Ficam igualmente revalorizados os proventos do pessoal inativo e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Assis, na forma prevista na Constituição Federal.
- Art 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art 3º.** Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2003.
- Art 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de dezembro de 2002.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 30 de dezembro de 2002

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI Nº 4.271 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.....fls. 02

ANEXO I

TABELA DE PADRÕES DE VENCIMENTOS

FAIXA	REFER. 10	REFER. 20	REFER. 30	REFER. 40	REFER. 50	REFER. 60
A	253,11	380,35	595,29	972,66	1.617,52	2.775,64
B	262,43	396,10	622,13	1.018,05	1.695,17	2.969,93
C	272,23	412,62	650,01	1.065,71	1.776,69	3.177,82
D	282,52	429,97	679,27	1.115,76	1.862,28	3.400,28
E	293,32	448,20	710,00	1.168,30	1.952,16	3.638,29
F	304,66	467,31	742,26	1.223,46	2.046,52	3.892,98
G	316,55	487,42	776,13	1.281,39	2.145,61	4.165,48
H	329,04	508,51	811,68	1.342,23	2.249,64	4.457,07
I	342,19	530,64	849,02	1.406,08	2.358,90	4.769,06
J	355,96	553,91	888,24	1.473,16	2.473,60	5.102,90
K	370,43	578,29	929,43	1.543,56	2.594,05	5.460,10